



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2018

ANO XXX · Nº 5432

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO

DECRETO Nº 17.706, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 3.000,00 (três mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO

Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social

Proj. Atividade: 1604 Aquisição de Bens para Sala de Apoio - Conv 1651000617/2016/SEDPAC

Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 3.000,00

Fonte de Recurso: 142 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Total: 3.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO

Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social

Proj. Atividade: 2373 Revisão de Processos do Benefício de Prestação Continuada - BPC

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Fonte de Recurso: 142 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO

Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social

Proj. Atividade: 2373 Revisão de Processos do Benefício de Prestação Continuada - BPC

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 2.000,00

Fonte de Recurso: 142 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Total: 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

Odelmo Leão

Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto

Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, ANA MARIA TEIXEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do art. 21, inciso III, alínea 'b', da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ANA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 8.893-5, inscrita no CPF sob o nº 262.955.396-53, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 266/2018 – AVP, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART

Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), PADRÃO 10, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO MÉDIO, BEATRIZ PIRES NOGUEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez permanente, com proventos proporcionais, e paridade, nos termos do art. 21, inciso I, 1ª parte, da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e o art. 78, inciso I, 2ª parte, da Lei Complementar Municipal nº 040/92, reajustado nos moldes do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 10, Nível de Qualificação – Ensino Médio, a servidora BEATRIZ PIRES NOGUEIRA, matrícula nº 15.352-4, inscrita no CPF sob o nº 814.992.646-15, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 267/2018 – AI, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CLEUSA DE FÁTIMA OLIVEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 13, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Completo, a servidora CLEUSA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 8.297-0, inscrita no CPF sob o nº 491.688.436-15, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Processo Administrativo nº 246/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, ELISABETH DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ELISABETH DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.642-2, inscrita no CPF sob o nº 474.475.246-20, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 261/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL), PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, EURICO SOUSA E SILVA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 12, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor EURICO SOUSA E SILVA, matrícula nº 2.414-7, inscrito no CPF sob o nº 446.344.476-49, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, nos termos do Processo Administrativo nº 270/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL), PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 12, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, matrícula nº 1.764-7, inscrito no CPF sob o nº 405.673.544-15, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 264/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, IARA APARECIDA FERREIRA MOURA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 12, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora IARA APARECIDA FERREIRA MOURA, matrícula nº 12.718-3, inscrita no CPF sob o nº 447.960.486-34, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 236/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, MARGARIDA DAS GRAÇAS FERREIRA REZENDE.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Assistente em Saúde Pública (Auxiliar de Enfermagem), Padrão 12, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora MARGARIDA DAS GRAÇAS FERREIRA REZENDE, matrícula nº 13.125-3, inscrita no CPF sob o nº 366.017.646-04, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 273/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO (MOTORISTA), PADRÃO 18, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, NILTON MARTINS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Motorista), Padrão 18, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Completo, o servidor NILTON MARTINS, matrícula nº 1.365-0, inscrito no CPF sob o nº 366.610.316-20, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, nos termos do Processo Administrativo nº 263/2018 – AVI-RTC, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, REGINA MARIA CECILIO ROSA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora REGINA MARIA CECILIO ROSA, matrícula nº 9.799-3, inscrita no CPF sob o nº 539.661.716-00, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 234/2018 – AVI-RTB, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.013, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, inciso XXXIX da Lei Municipal nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e, com fundamento nos arts. 199 e seguintes, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2018, destinado a apurar conduta de inassiduidade imputada à servidora P.R.M., matrícula nº 23918-6, da Secretaria Municipal de Educação, conforme M.I nº. 061/2018/SME/AJ e documentos anexos.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I – Ana Cláudia Alvarenga Melo Baron, inscrita na OAB/MG sob o nº 178.545, matrícula nº 27.260-4;

II - Humberto Tomaz Gonzaga, inscrito na OAB/MG sob o nº 163.871, matrícula nº 25.240-9;

III - Marildo Alves Vieira, matrícula nº 8.211-2.

Parágrafo único. Fica designada a servidora pública municipal Telma Miranda Mateus dos Santos, matrícula nº 19.691-6, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de

algum dos membros titulares.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, consoante o caput do art. 203, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de agosto de 2018.

Marly Vieira da Silva Melazo
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 44.014, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA CILMA FERNANDES DE LIMA.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcrons artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Cilma Fernandes de Lima, matrícula nº 16.974-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Médio, lotada na Procuradoria Geral do Município, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, de 06-08-2018 a 20-08-2018, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 29-09-2010 a 19-10-2015, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 27-07-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de agosto de 2018.

ANA CAROLINA ABDALA LAVRADOR
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 44.015, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,
RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/08/2018, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Anexo

Servidor (a)	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
ELIANY RIBEIRO ALVES	26080-0	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	15181/2018
FERNANDA DE PAULA SILVA	26003-7	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado	15467/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	9237-1	Professor I, Especialidade Professor, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização	Professor I, Especialidade Professor, Padrão 13, Nível de Qualificação Mestrado	15454/2018
MARIA GERALDA BARBOSA MARQUES	17711-3	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 8, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização	15656/2018
MARIELLE ROSSE DE OLIVEIRA ALVARENGA	22234-8	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização	15637/2018
SERGIO NAGHETTINI	7711-9	Professor II, Especialidade Ensino Fundamental/Docente, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização	Professor II, Especialidade Ensino Fundamental/Docente, Padrão 14, Nível de Qualificação Mestrado	15755/2018
SERGIO NAGHETTINI	6739-3	Professor II, Especialidade Artes/Docente, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização	Professor II, Especialidade Artes/Docente, Padrão 14, Nível de Qualificação Mestrado	15755/2018
VALERIA SILVA	26049-5	Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º ano/Docente, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º ano/Docente, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado	15468/2018
VITOR ALVES REZENDE	26594-2	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	15469/2018

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0097/2018
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL POR INSCRIÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processos seletivos para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 17/08/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.licitacoes.caixa.gov.br. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 20/08/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 20/08/2018, no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 30 de julho de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2018
 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital,

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	UNITÁRIO OFERTADO	LICITANTE	MARCA
1	HASTE CAMADA COBRE 10MIC.12X2400	Pc	10	23,05	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Rex
2	FIO TELEFÔNICO FEAA-80	M	100	0,58	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Cobrecom

3	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM² PRETA	M	110	0,82	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Megatron
4	RELE FOTOELET. 1800VA 105-305V P/ BASE	Pc	10	30,42	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Qualitronix
5	TAMPA PVC BR 1/2 3/4 P/ 3SS P/ CONDULETE	Pc	15	2,58	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
6	CANALETA SISTEMA X 20 X 12 X 2M	Pc	70	6,18	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
7	TAMPA PVC CEGA BR 1/2 3/4 P/ CONDULETE	Pc	15	2,08	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
8	PROJETOR RET. P/VS/VM/ VMT/MI.400/500W	Pc	20	47,00	Baracui Comercial Ltda - ME	HGE
9	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM² VERDE	M	30	0,84	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Megatron
10	TOMADA 2P + T 10A C/ PLACA	Pc	205	10,04	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Radial
11	PARAFUSO A ATAR. C. CHATA FENDA 3,9 X 32 MM	Pc	90	0,09	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Jomarca
12	PROTETOR DPS BIVOLT 45,0 KA	Pc	10	48,88	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Lightlux
13	INTERRUPTOR 1SS COM PLACA	Pc	79	6,69	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Radial
14	ADAPTADOR PVC 3/4 P/CX	Pc	54	0,77	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Tramontina
15	CAIXA SISTEMA FLEX P/ 1 MÓDULO	Pc	40	4,28	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
16	TOMADA RJ11	Pc	10	15,18	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
17	VENTILADOR PAREDE PR 110/220V 220W 3V 60 CM	Pc	30	221,96	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Tron
18	BASE C/ HASTE P/ RELE FOTOELETTRICO	Pc	10	6,05	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Qualitronix
19	LUVA PVC 3/4	Pc	60	1,54	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Krona
20	RECEPTÁCULO PORC. LATÃO E 27	Pc	30	2,00	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Decorlux
21	REATOR VMT AFP EXT 400 W C/IG	Pc	15	90,00	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Maprelux
22	INTERRUPTOR 3SS C/ PLACA 3000	Pc	30	8,10	Baracui Comercial Ltda - ME	Pluzie
23	PROJETOR RET. PR 10W LED BR. F. SLIM BIV	Un	54	38,90	Baracui Comercial Ltda - ME	Ecoforce
24	ABRAÇADEIRA PVC 3/4	Pc	75	1,46	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Aliança
25	ELETRODUTO PVC 3/4 X 3M	Pc	34	10,37	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Kroma
26	MÓDULO CEGO	Pc	60	0,35	Baracui Comercial Ltda - ME	Tramontina
27	CONDULETE PVC 1/2 3/4	Pc	30	5,25	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
28	DISJUNTOR 2X63A 230/440 V 3KA	Pc	10	31,78	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Soprano
29	DISJUNTOR 1 X 32A 230/440 V 5KA	Pc	10	5,21	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Soprano
30	DISJUNTOR 1X50A 230/440V 5KA	Pc	10	7,14	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Soprano
31	CANALETA PISO 60X13	Pc	15	27,67	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Tramontina
32	CABO PP 500V 2X2, 50 MM²	M	100	2,46	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Megacampos
33	CABO FLEXÍVEL 750V 10,00MM² PRETA	M	220	3,72	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Megacampos
34	CABO FLEXÍVEL 750V 10,00MM² VERDE	M	110	3,73	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Megacampos
35	LÂMPADA FLUOR. ELET. 45W. 220V E27	Pc	40	33,20	Baracui Comercial Ltda - ME	Ourolux
36	TOMADA P/ CONDULETE 2P+T10A S/ PLACA	Un	15	4,08	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
37	CABO COBRE NU M. DURO 7 FIO. 10,00 MM²	M	10	3,88	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Cobrecom
38	BUCHA FIXAÇÃO S-06 S/ PARAFUSO	Un	90	0,08	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Fix
39	CORDÃO PARALELO 300V 2X1,00MM²	M	50	0,92	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Cobrecom
40	CORDÃO PARALELO 300V 2X2,50MM²	M	30	2,04	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Megacampos
41	ELETRODUTO PVC 1X3M	Pc	37	15,95	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Kroma
42	LÂMPADA LED 7,5W BIV. E27 6500K	Pc	200	12,98	Baracui Comercial Ltda - ME	Ourolux
43	LÂMPADA LED GU10 4,5W BIV. 3000K	Pc	20	18,87	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Kian
44	LÂMPADA LED PAR20 6W-7W BIV. 6500K	Pc	20	25,76	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Kian

45	LÂMPADA LED TUB 09/10W BIV. T8 0,60M	Pc	110	13,05	Baracui Comercial Ltda - ME	Ourolux
46	LÂMPADA LED TUB 20W BIV. T8 1200M 6000K-6500K	Pc	360	22,93	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Filbra
47	LÂMPADA LED TUB 36W BIV. 2400M 4000K-6400K	Pc	45	75,58	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Hitec
48	LÂMPADA LED VELA CHA 3,5W BIV E14/27 3000K	Pc	60	26,35	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	OL
49	LÂMPADA MISTA 230 V 250W E27	Pc	45	26,00	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Ourolux
50	LÂMPADA V. MET. 0400W TUB. SIM. E 40 5200K	Pc	15	58,50	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Ourolux
51	PLACA 2X4 3S GR C/SUORTE	Pc	45	6,21	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
52	PLACA 4X4 3S+3S GRAFITE C/SUP.	Pc	10	9,61	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
53	PLACA 2X4 1S	Pc	23	3,20	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Mectrinic
54	PORTA LÂMPADA BAQ C/ ARRUI E-27	Pc	30	6,10	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
55	PORTA LÂMPADA PORC. P/ PLAF. E27	Pc	30	2,68	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
56	PORTA LÂMPADA PORC. P/ TEMP. E27	Pc	20	13,89	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás
57	PROJETOR RET. PR C/50W LEDS 4000K-6000K SLIM	Pc	15	114,50	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Hitec
58	QUADRO S. PVC 16DIN 12UL	Pc	5	45,00	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Taf
59	QUADRO S. PVC 8DIN 6UL	Pc	5	31,00	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	Taf
60	SOQUETE P/ FLUOR. ANTI-VIBRATÓRIO C/2	Pct	300	1,74	ELDORADO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Enerbrás

em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de julho de 2018.

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos indicados no item 2.1 deste instrumento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018
DATA DE VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 26/07/2019

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 09.192.829/0001-08	Razão Social: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Sócio Administrador / Representante Legal: Fatima Abrantes Orteiro	
CPF nº ***.501.778-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	NOME COMERCIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
19	THIOCTACID	600 MG COM REV CT FR VD AMB	CP	1.440	THIOCTACID MERCK	2,9900	4.305,60
Valor total global: R\$ 4.305,60							

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 12.499.494/0001-80	Razão Social: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Sócio Administrador / Representante Legal: Rodrigo Venancio Ahmed	
CPF nº ***.364.027-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	NOME COMERCIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
21	VESANOID	10 MG CAP GEL CT FR VD AMB	CA	2.880	VESANOID FARMOQUIMICA	9,0200	25.977,60
33	TYKERB	250 MG COM REV CT BL AL/AL	CP	1.800	NOVARTIS	42,6600	76.788,00
50	VOTRIENT	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC	CP	720	NOVARTIS	108,2500	77.940,00
Valor total global: R\$ 180.705,60							

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 42.799.163/0001-26	Razão Social: BH Farma Comércio Ltda.
Sócio Administrador / Representante Legal: Jacqueline Parreira Silva	
CPF nº ***.986.416-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	NOME COMERCIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
23	VENLIFT OD	150 MG CAP GEL DURA BL AL PVC	CA	360	TORRENT	1,4500	522,00
28	SYNTHROID	25 MCG COM CT AL/AL	CP	360	ABBOTT	0,1560	56,16
39	SYNTHROID	50 MCG COM BL AL/AL	CP	360	ABBOTT	0,1600	57,60
44	VENLIFT OD	75 MG CAP GEL DURA BL AL PVC	CA	1.080	TORRENT	0,9050	977,40
Valor total global: R\$ 1.613,16							

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 36.325.157/0001-34	Razão Social: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Sócio Administrador / Representante Legal: Felipe David Mello Fontana	
CPF nº ***.054.937-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	NOME COMERCIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
37	VENVANSE	30 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC	CA	720	VENVANSE SHIRE	7,3100	5.263,20
38	VENVANSE	70 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC	CA	360	VENVANSE SHIRE	8,8600	3.189,60
Valor total global: R\$ 8.452,80							

MISSÃO SAL DA TERRA

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2016. PROCESSO UNIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CONTRATADA: THERMO TRIÂNGULO SERVIÇOS EIRELI - ME, estabelecida na Av. João Pinheiro, n.º 2.386, Sl.04, Bairro Brasil, CEP 38.400-714, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.003.207/0001-40. FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 07/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo do contrato da prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação, reinstalação de equipamentos de ar condicionado e cortina de vento de propriedade da Contratante. O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 03.07.2018 até 03.07.2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO DO 4ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG. CONTRATADA: PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA- ME, estabelecida à Rua Munhoz da Rocha, nº 62, bairro Parque Residencial Camaru, CEP 38410-464, Uberlândia/

MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.409.690/0001-41. FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2 e Cláusula Sexta, item 6.3.1, do Contrato n.º 01/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do objeto contratual, bem como a concessão de reajuste da prestação de serviços de Vigilância Eletrônica 24 horas com apoio de Unidade Móvel, incluindo o monitoramento de todos os sinais (teste periódico de linha telefônica e energia elétrica), para atendimento das unidades que compõe o UAPSF – SETOR SUL. DO PREÇO: Com a incidência do reajuste proposto, o valor por Unidade monitorada passará de R\$ 89,42 (oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 93,24 (noventa e três reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: ARQSERVER SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 20.344.341/0001-91, com sede na Avenida Ortizio Borges, n.º 147, Sala 09, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38.408-263. FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2., do Contrato n.º 01/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão da quantidade de pessoal qualificado, para a prestação de serviços de limpeza, higienização, sanitização e tratamento de piso com fornecimento de todo material necessário, inclusive equipamentos, em atendimento as Unidades de Saúde UAI Pampulha e UAI São Jorge. DO PREÇO: Não acarreta nenhum ônus financeiro para quaisquer das partes. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefici-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Angela Francienne Rodrigues – ME. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 04/2018. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios açúcar cristal, adoçante líquido, café torrado em pó, e chá de erva mate. DO PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MIN. A SER COTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Chá de erva mate – 250g	UD	240	60	R\$ 3,99	R\$ 957,60

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefici-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda EPP. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 04/2018. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios açúcar cristal, adoçante líquido, café torrado em pó, e chá de erva mate. DO PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Adoçante líquido – 100ml	32	8	UD	R\$ 2,99	R\$ 95,68
3	Açúcar Cristal – 6X5Kg	40	10	FD	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefici-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Angela Francienne Rodrigues – ME. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2018. OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis. DO PREÇO:

Item	Descrição Do Produto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
4	Papel Higiénico 300mX8	FD	212	R\$ 23,00
7	Odorizador de Ambientes 360ml	UN	144	R\$ 8,50
17	Copo descartável - 200ML - Cx c/ 2.500	CX	168	R\$ 63,50

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefici-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Comercial W&S Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2018. OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis. DO PREÇO:

Item	Descrição Do Produto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
3	Espanja Multiuso	UN	120	R\$ 0,64
6	Sabonete Líquido 5000ml	GL	184	R\$ 16,50
8	Pedra Sanitária 25g	UN	192	R\$ 1,00
9	Alcool gel - 1,7KG	UN	96	R\$ 21,98
13	Multiuso - 500ML	UN	48	R\$ 2,05
22	Saco de Lixo Preto 200 L. (mínimo de 0,06 micras) C/ 100	PCT	44	R\$ 34,98
24	Saco de Lixo Branco 200 L. (mínimo de 0,06 micras) C/ 100	PCT	24	R\$ 41,25

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefici-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Kaytto Comercio Ltda – ME. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2018. OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis. DO PREÇO:

Item	Descrição Do Produto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
1	Detergente Liquido 500ml	UN	192	R\$ 1,35
5	Papel Toalha Interfolhado c/1000 - Branco	FD	2400	R\$ 6,30

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefi-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Sol Distribuidora de Plasticos Ltda ME. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2018. OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis. DO PREÇO:

Item	Descrição Do Produto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário
12	Rodo para pia	UN	16	R\$ 3,00
14	Saco Plástico Transparente Bobina - 40X60	KG	64	R\$ 12,80
19	Colher descartável de sopa – Cx 1.000	CX	8	R\$ 46,00

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefi-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Comercial Lorena Ltda. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 06/2018. OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de materiais para escritório.DO PREÇO:

Item	Descrição do produto	Unidade	Especificações	Valor unitário	Quantidade estimada
1	Caneta Esferográfica - Azul	UN	• Cor: Azul; • Ponta média 1,0mm; • Corpo de plástico cristal transparente.	R\$ 0,43	1320
2	Caneta Esferográfica - Vermelha	UN	• Cor: Vermelho; • Ponta média 1,0mm; • Corpo de plástico cristal transparente.	R\$ 0,43	480
3	Fita Rotuladora - M 231	UN	• Cor: preto sobre o branco; • Largura: 12mm; • Modelo: M231.	R\$ 51,00	16
4	Tinta p/ Carimbo Automático - Preta	UN	• Cor: preto; • Tinta especial para carimbos; • 40 ml.	R\$ 3,00	16
5	Fita adesiva 45mmx45m	UN	• Cor: Transparente; • Composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento; • Adesivo é à base de resina e borracha sintética; • Tamanho: 45mmx45m.	R\$ 1,89	108
6	Marcador de Texto - Ama-rela	UN	• Modelo: Marca texto fluorescente; • Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, p/ traço fino e grosso; • Cor: amarelo.	R\$ 1,07	336
7	Marcador de Texto - Laranja	UN	• Modelo: Marca texto fluorescente; • Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, p/ traço fino e grosso; • Cor: laranja.	R\$ 1,07	336
8	Marcador de Texto - Verde	UN	• Modelo: Marca texto fluorescente; • Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, p/ traço fino e grosso; • Cor: verde.	R\$ 1,07	240
9	Marcador de Retroprojeto 1mm – Preta	UN	• Ponta em poliéster c/ 1 mm; • Tinta de secagem rápida e resistente a agua; • Cor: preta.	R\$ 1,70	384
10	Lacre Segurança c/100 Unid.	PCT	• Comprimento do lacre: 23 cm; • Lacres numerados; • Embalagem com 100 unidades; • Material: Nylon; • Embalagem: 100 g. • Largura: 14 mm.	R\$ 14,45	16

12	Recado Adesivo 4 bl - 38mm x 50mm	BL	• Blocos adesivos; • Tamanho: 38mmx50mmx4; • Cor: amarelo.	R\$ 3,10	44
13	Arquivo Morto Papelão 340x140x240	UN	• Confeccionado em papelão, com espaço para anota-ções; • Tamanho: 340x140.	R\$ 1,30	400
15	Pilha Alcalina – AAA	UN	• Pilha alcalina AAA; • Longa duração.	R\$ 1,41	880
16	Pilha Alcalina - AA	UN	• Pilha alcalina AA ; • Longa duração.	R\$ 1,41	720
17	Pilha Alcalina - C	UN	• Pilha alcalina C; • Longa duração.	R\$ 4,80	56
18	Bateria CR-2032	UN	• Bateria LITIO CR-2032.	R\$ 1,30	220
24	Saco Plástico 2 Furos Ofício - 20 gr Cx 300	CX	• Envelope de polietileno s/ furos; • Modelo: Ofício; • Tamanho: 240 mm x 330 mm.	R\$ 74,00	8
25	Pasta Plástica c/ Elástico 20mm - Transparente	UN	• Tamanho: 335 x 20 x 235 mm; • Modelo: Pasta aba elástico em polipropileno; • Cor: Cristal.	R\$ 1,85	80
28	Corretivo Liquido - 18 ml	UN	• Corretivo líquido; • Frasco com no mínimo 18 ml; • Composição; veiculo aquoso, dispersantes, essência e dióxido de titânio.	R\$ 0,88	20
30	Cola Branca - 110 gr	UN	• Atóxica; • Lavável; • Branca; • Embalagem: 110 g.	R\$ 2,27	56
32	Prancheta c/ Pegador - Acrilica(o)	UN	• Composição: Feito em poliestireno; • Pegador em poliestireno ; • Cor: Cristal ; • Formato: Ofício; • Tamanho: 3 x 240 x 340.	R\$ 9,90	100
34	Clips - Nr 2	CX	• Clips para papel nº 2/0; • Fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem; • Embalagem: 725 g.	R\$ 6,05	44
35	Clips - Nr 8	CX	• Clips para papel nº 8/0; • Fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem; • Embalagem: 500 g.	R\$ 6,05	28
37	Régua 30cm	UN	• Acrílico, resistente e milimetrada; • Tamanho: 30 cm; • Cor: transparente.	R\$ 0,36	80
39	Plástico Adesivo 45cmx25m	RL	• Plástico adesivo transparente; • Tipo: Contact; • Tamanho: Rolo com 25mx45cm.	R\$ 41,45	8
40	Pincel Atômico - Preto	UN	• Pincel atômico 1100p; • Escrita grossa; • Recarregável; • Tinta a base de álcool; • Cor: Preto.	R\$ 1,55	40
46	Extrator de Grampos galvanizado	UN	• Formato Espátula; • Feito em aço; • Dimensões: (Compr. X Larg. X Alt.):150 x 15 x 1 mm.	R\$ 0,69	28
47	Pasta Sanfonada 31 Divisórias A4	UN	• 31 divisões; • Tamanho: L: 330 X A: 240 mm; • Cor: Cristal.	R\$ 30,40	20
48	Presilha Jacaré para Crachá	UN	• Clips removível p/ identificador (tipo "jacadé"); • Tamanho: 25 mm.	R\$ 0,22	360
49	Pasta Catalogo c/ 20 plásticos	UN	• C/ 20 plásticos.	R\$ 5,95	56
54	CD-R Midea	TB	• 12x 700mb 80min; • Tubo: 50 Unidades.	R\$ 33,00	320
55	CD-RW Midea	TB	• 12x 700mb 80min; • Tubo: 50 Unidades.	R\$ 135,00	360
56	Pasta Ofício Com Grampo Mola	UN	• Pasta grampo mola em metal com fixador plástico; • Tamanho Ofício, chapa Transparente; • Material Leve e resistente, atóxico e 100% reciclável. Contém bolso interno. • Etiqueta personalizável no dorso; • Dimensões: (Largura x Altura x Profundidade) 242x356x18mm - Peso	R\$ 11,10	80
56	Pasta Ofício Com Grampo Mola	UN	• Pasta grampo mola em metal com fixador plástico; • Tamanho Ofício, chapa Transparente; • Material Leve e resistente, atóxico e 100% reciclável. Contém bolso interno. • Etiqueta personalizável no dorso; • Dimensões: (Largura x Altura x Profundidade) 242x356x18mm - Peso	R\$ 11,10	80

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação benefi-cente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288, Uberlândia/MG. CONTRATADA: Mpel Comércio de Papelaria Ltda. FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 06/2018. OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de materiais para escritório. DO PREÇO:

Item	Descrição do produto	Unidade	Especificações	Valor unitário	Quantidade estimada
11	Livro Atas s/ Margem - 200 Folhas	UN	• 200 folhas; • Formato 205x300 mm; • Capa/Contra capa: Papelão 700 g; • Revestido papel plastificado; • Folhas internas: papel off-set 56 g.	R\$ 15,24	100
14	Apontador de lápis c/ Reservatório	UN	• Apontador com Reservatório; • Medi-da: 4,0x2,0x6,0 cm.	R\$ 0,68	40
19	Envelope Craft 240mm x 340mm c/250	CX	• Grs./m²: 80; • Peso (Kg): 3,63; • Tamanho: 240 mm x 340 mm; • Caixa: 250 Unid.	R\$ 34,99	44
21	Cola Instantânea 3gr	TB	• Embalagem: 3 g; • Adesivo instantâneo universal.	R\$ 0,95	16
22	Borracha Branca - Nº 20	UN	• Cor: Branca; • Macia; • Tamanho: N.20.	R\$ 0,34	80
23	Grampeador - 26/6	UN	• Grampeador médio de mesa metálico; • Pintura epóxi (líquida); • Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica; • Fabricado em chapa de aço; • Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; • Mola resistente com retração automática.	R\$ 8,35	32
27	Lápis Preto - Nº 02	UN	• Grafite inteiro nº 2; • Dimensões aproximadas de 7,2 mm diâmetro e comprimento de 175 mm, grafite de 2,4 mm de diâmetro; • Embalagem: 01 Unid.	R\$ 0,18	160
29	Cola Bastão 10g	UN	• Atóxica; • Lavável; • Incolor; • Embalagem: 10 g.	R\$ 0,66	160
36	Grampo para Grampeador 26/6 Caixa c/ 5000	CX	• Grampo para grampeador galvanizados 26/6; • Caixa com 5.000.	R\$ 2,60	28
38	Caderno Pequeno 96fl. Tipo Brochurão	UN	• Caderno costurado; • Tipo: Brochurão; • Capa dura; • 96 fls.; • Tamanho: 14x20,2cm.	R\$ 2,79	140
41	Perfurador de Papel 20fl.	UN	• Perfurador de papel metálico; • Produzido em liga metálica dura alumínio fundido; • Capacidade para perfurar até 20 folhas; • Dimensões: 6 x 11 x 11 cm; • Com margeador plástico; • Base plástica protetora para esvaziar o confete.	R\$ 16,95	16
43	Pincel para quadro branco - Azul	UN	• Cor: Azul; • Recarregável c/ troca de refil; • Escrita 2,3mm.	R\$ 6,29	48
44	Pincel para quadro branco - Vermelho	UN	• Cor: Vermelho; • Recarregável c/ troca de refil; • Escrita 2,3mm.	R\$ 6,29	32
45	Caderno de Protocolo - 104 Fls	UN	• 104 Folhas; • Capa/Contra capa: papelão 700 g; • Tamanho: 154 mm x 216 mm.	R\$ 6,35	28
50	Refil pra Pincel de Quadro Branco Azul	UN	• Cor azul.	R\$ 1,90	40
51	Refil pra Pincel de Quadro Branco Vermelho	UN	• Cor vermelho.	R\$ 1,90	24
52	Calculadora 12 Dígitos	UN	• Cor: Preta; • Calculadora de mesa com 12 dígitos; • Visor: Cristal Líquido; • 4 operações básicas; • Alimentação: Bateria ou Célula solar.	R\$ 11,90	20
53	Corretivo Fita 4mm x 10m	UN	• Fita corretiva com tampa protetora; • Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima; • Produto atóxico; • Tampa Protetora .	R\$ 3,75	20

DO PRAZO: A presente ata de registro de preços terá validade e vigência até 04/07/2018 a 04/10/2018, podendo ser prorrogada por igual ou menor prazo de vigência, tantas vezes quanto necessárias, respeitado o limite legal máximo de vigência de 01 (um) ano, mediante assinatura de aditivo firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor registrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

PORTARIA Nº 3485, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA JONH CARLOS DA SILVA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS – FC-01.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 55, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 040, de 05/10/92 e inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JONH CARLOS DA SILVA, matrícula nº 2470-8, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar Operacional em Serviço Público do Saneamento, Especialidade: Auxiliar Técnico Operacional, Padrão 2, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, para responder interinamente pela Função de Confiança de Gestão de Contratos e Serviços – FC-01, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 16/08/2018 à 14/09/2018, durante o impedimento do titular Raitler Pereira Matos, matrícula nº 2199-7, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 26 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3486, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA JONH CARLOS DA SILVA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS – FC-01.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 55, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 040, de 05/10/92 e inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JONH CARLOS DA SILVA, matrícula nº 2470-8, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar Operacional em Serviço Público do Saneamento, Especialidade: Auxiliar Técnico Operacional, Padrão 2, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, para responder interinamente pela Função de Confiança de Gestão de Contratos e Serviços – FC-01, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 01/08/2018 a 14/08/2018, durante o afastamento médico do servidor Raitler Pereira Matos, matrícula nº 2199-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 26 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3487, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885 de 21 de outubro de 2009, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal, do Contrato Administrativo nº 084/2018, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a empresa IMPROCARD DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME.

I Ubiana de Kássia Silva Rosa, mat. 2147-4;

II Adolfo de Assis Pereira, mat. 1642-0.

Parágrafo único Fica designado a servidora Margareth Ferreira de Souza, mat. 1706-0, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I Gestor de Contrato: o servidor público responsável pelo gerenciamento, geral dos contratos firmados entre a Administração Pública Municipal e particulares;

II Fiscal de Contrato: o servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos firmados entre a Administração Pública Municipal e particulares;

III Demandante: a Diretoria solicitante da contratação, responsável pela elaboração do Termo de Referência e pela assinatura do contrato;

IV Contrato: toda e qualquer forma de acordo entre a Administração Pública Municipal e particulares, incluindo aditivos e demais ajustes.

Art. 3º Compete ao Gestor de Contrato, sempre diante da anuência das Diretorias responsáveis pela contratação, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I requisitar justificadamente, a celebração de termo aditivo para a alteração quantitativa/qualitativa do instrumento contratual;

II requisitar, em tempo hábil, após análise da oportunidade, conveniência e necessidade técnica, eventual celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual;

III determinar a aplicação de penalidades, subsidiado pelas informações fornecidas pelo Fiscal do Contrato, ou fornecer subsídios à unidade responsável por sua aplicação;

IV decidir sobre a rescisão dos contratos;

V analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais.

Parágrafo único. O Gestor de Contrato deverá diligenciar no sentido de solicitar nova licitação ou propor a prorrogação do contrato vigente, de modo a evitar a interrupção de serviços públicos essenciais.

Art. 4º Compete ao Fiscal de Contrato:

I acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes, caso não exista comissão constituída especificamente para este fim;

V rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI exigir e assegurar o cumprimento dos prazos e cronogramas previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII atestar as notas fiscais e faturas;

IX comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI atestar em todas as medições de contratos para prestação de serviços, toda documentação referente aos empregados executores dos serviços prestados, para efeitos de pagamento dos serviços realizados;

XII emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 5º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação em vigor, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3488, DE 30 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA – FC-03.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 55, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 040, de 05/10/92 e inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1671-3, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional em Serviço Público do Saneamento, Especialidade: Auxiliar Técnico Operacional, Padrão 12, Nível de Qualificação: Ensino Fundamental Completo, para responder interinamente pela Função de Confiança de Controle Operacional do Tratamento de Água – FC-03, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 13/08/2018 à 01/09/2018, durante o impedimento do titular Erick Ferreira Massuda, matrícula nº 2141-5, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 30 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3489, DE 30 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA LETÍCIA DINATTO PEREIRA, PARA RESPONDER INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – DM-5.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto de nº 11.885, c/c artigo 55 da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e art. 5º, § 1º, da Lei Delegada nº 036, de 05 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LETÍCIA DINATTO PEREIRA, matrícula nº 2706-5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental – DM-7, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Supervisora de Projetos de Educação Ambiental - DM-5, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir da publicação até o dia 20/08/2018, durante o impedimento da titular Ana Paula Carvalho, matrícula 2502-0, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 30 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Diretor Geral

ERRATA

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 022/2018, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de julho de 2018, Edição nº 5.247, página 22, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê “Saldo remanescente: “na quantidade de 112 (cento e doze) toneladas leia-se “Saldo remanescente: “na quantidade de 112,249 (Cento e doze, vírgula duzentos e quarenta e nove) toneladas”; Onde se lê: “Acréscimo de R\$43.000,16 leia-se R\$43.095,83; E, onde se lê “O valor global do presente Aditamento é de R\$43.000,16 (Quarenta e Três mil reais e dezesseis centavos), leia-se “O valor do presente Aditamento é de R\$43.095,83 (Quarenta e Três mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

Uberlândia, 27 de julho de 2018.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – CONVITE

“MENOR PREÇO GLOBAL”

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 081/2018, na modalidade “CONVITE” do tipo “Menor Preço Global”, dia 14 de agosto de 2018, às 14:00 horas, no Auditório de Licitações do DMAE, Av. Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142 – que tem por objeto a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de produtos de limpeza e manutenção automotiva – cera, detergente alcalino, estopa, pretinho e outros – para uso no posto lavador do Núcleo de Manutenção de Máquinas e viaturas, em atendimento à Diretoria Administrativa.

Uberlândia, MG, 30 de julho de 2018.

Paulo Sérgio Ferreira

Diretor Geral

FERUB DIVERSOS

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 801/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço . A FERUB-Fundação de Excelência Rural de Uberlândia, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 801/2017 da Prefeitura Municipal de Uberlândia para aquisição de combustível. A intenção da adesão se refere as especificações descritas no processo correspondente e condições registradas da ARP, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	% De desconto ofertado sobre o valor mensal, divulgado no site da A.N.P. - Agência Nacional de Petróleo
1	Oleo Diesel tipo S10	500	6,14%
2	Gasolina Comum	1600	5,99%
		Valor total estimado para o ano de 2018 .	

Uberlândia-MG, 06 de Junho de 2018.

Carlos Henrique Costa Nazareno

Diretor Geral – FERUB

IPREMU DIVERSOS

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual, devido à incorporação da contratada, empresa ALGAR CELULAR S/A, inscrita sob o CNPJ nº 05.835.916/0001-85, pela companhia ALGAR TELECOM S/A, inscrita sob o CNPJ nº 71.208.516/0001-74, conforme consta da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2018, com devidos registros na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

FUNDAMENTO: O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Nona do instrumento contratual vigente, oriundo do Processo de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 714/2014, no Art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor em relação ao aditivo anterior.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684